

DESPACHO N.º 27/P
de 17 de Dezembro de 2013

1- No uso das competências previstas no n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego na minha Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Exma. Sr.ª Dr.ª Teresa Catarina Pereira Maia, a prática dos seguintes atos de administração ordinária:

- a) Administrar e gerir o pessoal afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), bem como o pessoal hierarquicamente dependente da Presidência, nomeadamente, justificar faltas, marcar férias e autorizar a sua acumulação em mais de um ano, fixar os horários de funcionamento, bem como autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados;
- b) Assinar e visar a correspondência;
- c) Realizar as diligências necessárias à célere circulação da correspondência oficial nos serviços do Município;
- d) Instruir os processos no âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente, solicitando informações necessárias ao bom andamento dos processos, promovendo a realização de audiências prévias, convocando e ouvindo os interessados;
- e) Remeter aos Senhores Vereadores os processos que por estes devem ser decididos, no âmbito das suas competências delegadas e subdelegadas;
- f) Remeter aos diversos serviços os processos que por estes devam ser informados e apreciados;
- g) Gerir as viaturas afetas ao GAP e autorizar as requisições internas desses veículos;
- h) Despachar para os serviços as solicitações de viaturas municipais por parte de entidades externas;
- i) Realizar todos os demais atos de administração ordinária que permitam a rápida e cabal satisfação dos procedimentos administrativos prévios à tomada de decisões pelos órgãos competentes.



**Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE**

2 - São ratificados todos os atos administrativos entretanto praticados que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 - Publicite-se, nos termos da lei.

Edifício sede do Município de Santarém, em 17 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)